



BASES CONSTITUCIONAIS DO DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

**INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ENSINO,
DESENVOLVIMENTO E
PESQUISA**

**PROGRAMA DE
MESTRADO
PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Ementa do Curso

O Direito Administrativo no Paradigma do Estado Democrático de Direito. Paradigmas de Estado. Poder Estatal e Legitimidade. Regime Constitucional Sancionador. Regime administrativo sancionador. Lei n. 9784/99. Ato administrativo: competência discricionária e competência vinculada. Controle jurisdicional. Improbidade Administrativa. Tipicidade. Culpabilidade. Aspectos processuais. Controvérsias jurisprudenciais. Lei “anticorrupção”. A responsabilização objetiva, nexos causal e programa de integridade corporativa. O Processo Administrativo de Responsabilização (PAR). Acordo de Leniência: Conceito e finalidade; competências; requisitos legais.

Objetivos do Curso

Carga Horária: 30h

O curso tem como objetivo provocar análise crítica sobre institutos clássicos do Direito Administrativo Sancionador sob a lente do Paradigma do Estado Democrático de Direito. Ao final, espera-se ter desenvolvido nova perspectiva quanto à configuração da sanção administrativa em relação a leis específicas e quanto à extensão do controle jurisdicional.

Créditos: 02

Categoria: Optativa

Módulo I

Leituras Obrigatórias

CARVALHO NETTO, M. A hermenêutica constitucional sob o paradigma do Estado Democrático de Direito. In: OLIVEIRA, M. A. C. (Org.). Jurisdição e hermenêutica constitucional no Estado Democrático de Direito. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004, p. 25-44.

MOREIRA NETO, D. F.; GARCIA, F. A. A Principiologia no Direito Administrativo Sancionador. Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico, Salvador, n. 28, 2012.

SILVEIRA, P. B. O direito administrativo sancionador e o princípio non bis in idem na União Europeia: uma releitura a partir do caso "Grande Stevens" e os impactos na defesa da concorrência. Revista de Defesa da Concorrência, Brasília, v. 2, n. 2, p. 5-22, 2014.

Leituras Complementares

OSORIO, F. M. Direito administrativo sancionador. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

Módulo II

Leituras Obrigatórias

BACELLAR FILHO, R. F.; PIVETTA, S. L. O regime jurídico do processo administrativo na Lei nº 9.784/99. A&C – R. de Dir. Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, v. 14, n. 58, p. 1-296, 2014.

CAVALLI, C. O controle da discricionariedade administrativa e a discricionariedade técnica. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 251, p. 61-76, 2009.

MARRARA, T. Acordos de leniência no processo administrativo brasileiro: modalidades, regime jurídico e problemas emergentes. Revista Digital de Direito Administrativo, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 509-527, 2015.

Leituras Complementares

PEREIRA, F. H. U. Sanções Disciplinares - o alcance do controle jurisdicional. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2007.

Leituras Obrigatórias

LIMA, A. J. C. B.; LIMA NETO, M. C. Improbidade Administrativa: Estrutura Jurídica dos Tipos e Controle Judicial – Uma Perspectiva Dogmática para Proteção dos Direitos Fundamentais. Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL, v. 6, n. 1, p. 3-21, 2015.

PEREIRA, F. H. U.; CAMMAROSANO, M. O elemento subjetivo na improbidade administrativa: por uma responsável motivação das decisões judiciais. Revista do Superior Tribunal de Justiça, Brasília, v. 241, p. 577-603, 2016.

ESCOSSIA, M. H. S.; PAZÓ, C. G. A Lei Anticorrupção e seu impacto transformador: Realidade ou ilusão? Revista Jurídica Unicuritiba, Curitiba, v. 3, n. 40, p. 197-219, 2015.

Leituras Complementares

OSÓRIO, F. M. Teoria da Improbidade Administrativa: Má gestão pública, corrupção e ineficiência. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

CAMPOS, P. T. Comentários à Lei nº. 12.846/2013 – Lei Anticorrupção. Revista Digital de Direito Administrativo, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 160-185, 2014.

MARTINS, J. A. M.; KNOERR, F. G. The police power and compliance in a legal state and their influence on the anti-corruption law (Law 12,846 dated August 1, 2013). Revista Jurídica Unicuritiba, Curitiba, v. 2, n. 43, p. 351-387, 2016.
